



PROJETO DE LEI Nº 011/2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$411.489,41 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforçar no orçamento as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.05.05 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2158 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 78	2.540.000.1070 (Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício)	60.135,57
Órgão/Unidade: 02.05.05 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2158 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 79	2.540.000.1070 (Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício)	51.353,84



Órgão/Unidade: 02.05.05 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2160 – Desenvolvimento da Educação Infantil Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 91	2.540.000.1070 (Recursos de Exercícios Anteriores – Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício)	300.000,00
TOTAL		411.489,41

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R R\$411.489,41 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 23 de dezembro de 2025.

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 529.977.846-34

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de crédito suplementar na ficha em que se apresenta, tendo em vista a necessidade de readequação orçamentária para pagamento da folha salarial dos profissionais da educação.

Ressaltamos que a aprovação do referido Projeto de Lei é condição essencial para que o Poder Executivo possa cumprir com o compromisso de manter em dia o pagamento do funcionalismo público.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação por se tratar de providência indispensável para o pagamento dos vencimentos, adotando-se nos seus trâmites o **REGIME DE URGÊNCIA** com dispensa dos interstícios regimentais.

Atenciosamente,

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	84.661.195,66	76.116.563,00
ATIVO CIRCULANTE	43.948.847,40	38.891.023,15
Caixa e Equivalente de Caixa	27.230.582,73	22.810.424,52
Créditos a Curto Prazo	14.621.619,06	14.763.746,25
Demais Créditos a Curto Prazo	3.964,64	3.964,64
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.100.610,25	1.320.817,02
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.712.348,26	37.225.539,85
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.468.382,81	1.174.855,72
Imobilizado	39.236.898,73	36.043.617,41
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.661.195,66	76.116.563,00
PASSIVO CIRCULANTE	5.940.703,04	6.383.231,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	198.664,07	1.892.940,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.561.686,47	448.110,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.180.352,50	4.042.180,53
Passivo Não Circulante	13.477.729,84	13.733.419,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.910.947,96	5.169.138,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.500,10	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	65.242.762,78	55.999.911,85
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	65.242.762,78	55.999.911,85
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	84.661.195,66	76.116.563,00
Ativo Financeiro	27.230.582,73	22.810.424,52
Ativo Permanente	57.430.612,93	53.306.138,48
PASSIVO (II)	24.123.430,64	23.569.453,24
Passivo Financeiro	6.929.451,12	6.117.283,66
Passivo Permanente	17.193.979,52	17.452.169,58
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	60.537.765,02	52.547.109,76


Jonelle Cristiana da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof.ª de Ensino de Martinho Campos/MG



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	32.072.728,60	31.768.488,33
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.237.698,60	31.933.458,33



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.797.637,41 C	3.050.467,48 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.567,37 C	471.556,79 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	294.123,24 C	116.082,08 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	499.301,40 C	243.229,50 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.412,42 D	235.509,21 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	790.547,99 C	113.136,95 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	318.136,10 C	6.310,79 D
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	198,06 C	182,09 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.280,08 C	8.996,34 D
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.855,03 C	76.672,64 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	424.093,12 C	152.496,94 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	898.100,41 C	830.547,27 C
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	175.991,94 C	214.508,88 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.907.063,04 C	1.534.540,04 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	730.670,44 C	674.278,18 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.493,89 C	86.900,69 C
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.271,86 C	31.358,05 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.725.598,55 C	4.264.956,61 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00 D	25.639,26 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4,51 C	0,00 D
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	245.581,48 C	217.369,92 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	716.439,97 C	719.561,58 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.108,40 C	108.103,86 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	914.900,99 C	1.433.473,24 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00 D	1.046.569,26 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	893.015,74 C	299.867,56 C
Transferência Especial da União		
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	208.573,04 C	181.761,18 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.735,87 C	10.449,76 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	346.616,72 C	194.616,72 C

Josele Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof.ª de Ensino - Martinho Campos/MG



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferência Especial dos Estados		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.919,82 C	97.213,79 C
Transferência Especial dos Estados		
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00 D	595.940,29 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00 D	96.734,76 C
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00 D	39.185,93 C
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,06 C	0,00 D
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	606.752,34 C	0,00
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	2.968,01 C	0,13 C
Outras vinculações de transferências		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.367,21 C	40.009,09 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	783.049,54 C	415.311,78 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	43.933,79 C	40.517,66 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.869,46 C	83.520,76 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	439.547,99 C	406.993,47 C
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	426.710,06 D	274.476,89 D
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	0,00 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00 D	0,00 D
2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00 D	0,00 D
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00 D	0,00 D
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	0,00 D
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 D	0,00 D
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00 D	0,00 D
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00 D	0,00 D
2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00 D	0,00 D
Transferência Especial da União		
2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	0,00 D	0,00 D
Transferência Especial dos Estados		
2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00 D	0,00 D
2.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	0,00 D	0,00 D



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Setores da Cultura		
2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00 D	0,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00 D	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	20.301.131,61 C	16.693.140,86 C

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.846-34

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5

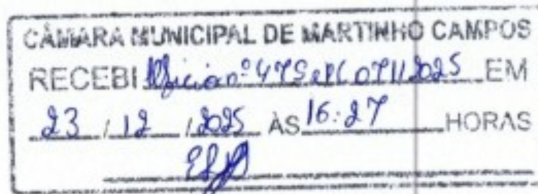
Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Titular - Martinho Campos/MG



Ofício n.º 479/2025 – GP/WCAAC

Martinho Campos, 23 de dezembro de 2025.

Ao
Exmo. Senhor
RANIERE CARLOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Martinho Campos/MG



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Exa. e aos demais Ilustres Vereadores o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências”, juntamente com a mensagem de justificativa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação por se tratar de providência indispensável para o pagamento o pagamento dos vencimentos dos profissionais da educação, adotando-se nos seus trâmites o **REGIME DE URGÊNCIA** com dispensa dos interstícios regimentais

Certos da costumeira atenção e do espírito público de Vossa Excelência e dos demais membros desse Poder, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei nos termos em que se encontra elaborado.

Ao ensejo, antecipamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal